

## S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1401/2014 de 21 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela Resolução n.º 94/2014 de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 12 687,06 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de outubro:

AHBV de Ponta Delgada	2 969,70 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 103,90 €
AHBV da Ribeira Grande	2 463,54 €
AHBV da Praia da Vitória	1 617,28 €
AHBV do Faial	413,44 €
AHBV das Velas	156,18 €
AHBV da Calheta	165,49 €
AHBV da Povoação	879,51 €
AHBV de Nordeste	808,45 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	120,08 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 006,62 €
AHBV de Santa Maria	101,84 €
AHBV da Madalena	211,66 €
AHBV das Lajes do Pico	319,77 €
AHBV de S. Roque do Pico	154,85 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	173,28 €
AHBV do Corvo	21,47 €

*Total* 12 687,06 €

18 de novembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.